

# ACEF/2021/0412432 – Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Engenharia Agronómica

2. conferente do grau de Licenciado

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Escola Superior Agrária de Viseu

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Instituto Politécnico De Viseu

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2022/03/02

6. decide: Acreditar

7. por um período de (anos): 6

8. a partir de: 2021/07/31

9. Número máximo de admissões: 40

10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

<sem resposta>

11. Fundamentação (Português)

O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.

O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 23 correspondendo a 21.5 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 20 docentes 93.1% em relação ao número de ETI. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 65.1 %. Em relação ao corpo docente especializado 11 (ETI) têm doutoramento nas áreas de fundamentais do CE (51.2%) 1 é especialista sem doutoramento (4.6%). O nº de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 88.4 %.

Cerca de 50% dos docentes integram centros de investigação avaliados pela FCT com a classificação de Muito Bom.

A procura do ciclo de estudos tem aumentado, a taxa de internacionalização pode ser melhorada ao nível de estudantes, a eficiência formativa é baixa.

Existe um sistema interno de garantia da qualidade devidamente certificado pela A3ES. A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.

O plano de estudos apresentado no ponto 9 é aprovado de acordo com o parecer da CAE (em anexo)

O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas.

12. Anexo: (impresso na página seguinte)

# **Anexos**

Análise da Proposta De Reestruturação Curricular do Ciclo de Estudos em Engenharia Agronómica da Escola Superior Agrária de Viseu (de acordo com o Regime de avaliação mais simplificado e flexível a utilizar no 2.º ciclo de avaliação/acreditação de ciclos de estudos, decorrente do Manual de Avaliação da A3ES)

O ciclo de estudos em apreciação, Engenharia Agronómica da Escola Superior Agrária de Viseu \_ESAV (Instituto Politécnico de Viseu), comporta uma alteração importante em relação ao anterior processo de avaliação (acreditado em 2016-01-06) que corresponde à introdução dum Ramo de Florestal, a adicionar aos dois Ramos já existentes, designadamente em Fitotecnia e Viticultura e Enologia.

A ESAV justifica a inclusão deste novo Ramo como uma resposta às necessidades do setor florestal da região centro e às várias solicitações por parte de candidatos e do mercado.

Este novo Ramo insere-se no 3º ano do ciclo de estudos, com um Plano de Estudos assente em 11 Unidades Curriculares que abrangem um leque variado de áreas no domínio florestal (desde a produção à proteção, passando pela tecnologia), mas incluindo igualmente outras áreas, como o empreendedorismo, políticas agrícolas, melhoramento de plantas ou silvopastorícia), para além dum Estágio final, este de apenas 10 ECTS.

Em termos globais o Ramo de Florestal implica que todos os ECTS sejam obrigatórios, de modo idêntico aos Ramos em funcionamento, com predominância das Áreas Científicas de Ciências Agronómicas, Silvicultura e Engenharia Rural. Aliás, a sua matriz é semelhante para os 3 Ramos, mantendo-se o tronco comum para todos eles no 1º e 2º ano.

Os conteúdos programáticos das diferentes unidades curriculares parecem-nos adequados não havendo uma aparente sobreposição de temas, se bem que a UC Levantamento e Ordenamento Florestal pudesse ter uma designação mais coerente. Os 4 docentes envolvidos no 3º ano do Ramo Florestal têm um perfil adequado para as matérias a lecionar e, exceto num 1 caso, têm um perfil de natureza científica com publicações diversas e frequência de cursos de especialização. Não obstante, apenas um destes elementos tem o Grau de Doutoramento.

Relativamente à avaliação anterior, para além deste novo Ramo em apreço, a ESAV passou a dispor de novos laboratórios e equipamentos, para além de novas parcerias nacionais e internacionais, sendo de destacar o envolvimento nas redes internacionais beeB (, MAIs – EEAGRANTs e OFSP, as quais permitem intercâmbio com vários países europeus. Acresce que a ESAV indica possuir experiência no setor florestal, tendo igualmente meios e parcerias estratégicas, com Empresas, Associações de Produtores Florestais, Câmaras Municipais, ICNF, CIM, entre outros. Por outro lado, é

um facto que a ESAV já ministrou anteriormente a licenciatura de Engenharia Agrária-variante Florestal (2000/2001 e 2006/2007), a licenciatura em Engenharia Florestal (2007/2008 e 2015/2016) e a Licenciatura em Ecologia e Paisagismo (2009/2010 e 2014/2015). Deste modo, existe já um *background* importante neste domínio, o que tem conduzido a uma participação ativa ao longo destes anos em sucessivos projetos de investigação nacionais e internacionais, e prestações de serviços à comunidade na área florestal. Paralelamente, este envolvimento permitiu também várias publicações científicas e técnicas pelos docentes da ESAV. Acresce a ligação de alguns docentes com os Centros de Investigação CITAB (UTAD) e CERNAS (Institutos Politécnicos de Coimbra/Castelo Branco e Viseu, ambos com a classificação de Muito Bom.

Em conclusão somos de parecer favorável às alterações relativas à estrutura curricular e ao respetivo Plano de Estudos, integrado no novo Ramo que foi introduzido.

### O Avaliador

Assinado por: **RUI MANUEL VÍTOR CORTES**  
Num. de Identificação: BI023553480  
Data: 2022.02.14 17:36:25+00'00'



Rui Manuel Vitor Cortes

(Prof. Cat.)